PROPLAD218 Estrutura: Alter. Sigla Unid Acad e Adm - 5300890

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE SIGLAS DE UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Resolução do CONSUNI que criou a unidade.

Para a proposição de siglas, devem ser seguidos os seguintes padrões:

- a. Cada sigla deverá conter, no máximo, 10 (dez) caracteres, exceto nos casos de proposição de siglas para cursos, que deverão contar com 4 (quatro) caracteres;
- b. Não deverá ser usado espaço ou "_";
- c. Não deverá formar palavras inadequadas;
- d. Evitar repetir siglas de unidades existentes, para isso, consulte as siglas disponibilizadas no link: https://proplad.ufc.br/pt/gestao-estrategica/estrutura-organizacional-da-ufc/:

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

Nome da unidade:	
Jnidade à qual está vinculada:	
Sigla atual:	
Proposta de nova sigla:	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail setorial: ndicar o e-mail da unidade e não o e-mail do(a) gestor(a):	

FINALIDADE DA SOLICITAÇÃO

(Motivar a necessidade da criação da unidade, deixando claro o objetivo a ser alcançado com a criação do setor e, consequentemente, sua relevância para a UFC).

IMPORTANTE:

- 1. É necessária a assinatura do(a) DIRIGENTE MÁXIMO(A) DA UNIDADE.
- 2. Após o preenchimento deste formulário e a inclusão do documento solicitado, o processo deve ser encaminhado para a CPGE/PROPLAD.
- 3. Comunicar ao helpdesk do SEI (e-mail atendimentosei@ufc.br), caso oportuno, a necessidade de alteração na nomenclatura dos formulários já utilizados, bem como a exclusão de documentos.